

## EDITAL N.º 197/2024

**JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 23 de julho de 2024, exarado no Fdoc n.º 16399/2024 EXT, foi autorizado o **corte de Trânsito, para realização da Procissão em Honra do Divino Salvador de Freixo de Baixo, no dia 10 de agosto de 2024**, entre as 19:00h e as 20:00h, percorrendo a Rua do Mosteiro, do Mosteiro ao Cruzeiro, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal, no painel eletrónico e nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Departamento da Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Amarante, 23 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

A Diretora da DAG,

Dr. José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso